

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretário de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para disponibilização de um container de lixo para a localidade do Riachinho

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor Senhor Luis Paulo Sousa Santos

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, haja vista que na localidade não há um local adequado para descarte do lixo, o que é feito de forma indevida, sem os devidos cuidados, haja vista não possuir lixeiras apropriadas, e com a instalação de lixeiras container evitará que o lixo seja espalhado pelo chão, evitando que os animais acabem rasgando os sacos e evitará também a propagação de doenças.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Março de 2026.



Márcio Viana Mendes
VEREADOR